

I – Titular: Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
 II – 1º Suplente: Yuri Rafael de Oliveira Trovão
 III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Secretário Executivo do Copam, dispensada a publicação.
 Art. 2º – Ficam designados para a representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:
 I – Poder Público:
 a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa;
 1 – Titular: Pedro D'Angelo Ribeiro
 2 – 1º Suplente: Ariel Chaves Santana Miranda
 3 – 2º Suplente: Mayara Márcia Sarsur Viana
 b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;
 1 – Titular: Daniel Rennó Tenenwurcel
 2 – 1º Suplente: Rafael Augusto Fiorine
 3 – 2º Suplente: Marcelo Ladeira
 c) Secretaria de Estado de Governo – Segov;
 1 – Titular: Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho
 2 – 1º Suplente: Leorges de Araújo Rodrigues
 3 – 2º Suplente: Sérgio Melo Lobo de Faria
 d) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG;
 1 – Titular: Newton Reis de Oliveira
 2 – 1º Suplente: Cláudio Jorge Cançado
 3 – 2º Suplente: Antônio Geraldo da Silva
 e) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;
 1 – Titular: Lidiane Carvalho de Campos
 2 – 1º Suplente: Felipe Dutra de Resende
 3 – 2º Suplente: Renata de Magalhães Couto Viana
 f) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
 1 – Titular: Major PM Alexandre Rigotti
 2 – 1º Suplente: Capitão PM Cristiano Ferreira de Oliveira
 3 – 2º Suplente: 1º Tenente PM Adenilson Brito Ferreira
 g) Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG;
 1 – Titular: Andressa de Oliveira Lanchotti
 2 – 1º Suplente: Francisco Chaves Generoso
 3 – 2º Suplente: Leonardo Castro Maia
 h) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG;
 1 – Titular: Noraldino Lúcio Dias Júnior
 2 – 1º Suplente: Diego Contaldo de Lara
 3 – 2º Suplente: Maria Thereza Hermeto Franco
 i) Ministério do Meio Ambiente – MMA;
 1 – Titular: Énio Marcus Brandão Fonseca
 2 – 1º Suplente: Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes
 3 – 2º Suplente: Frederico Miranda de Queiroz
 j) Associação Mineira de Municípios – AMM;
 1 – Titular: Licínio Eustáquio Mol Xavier
 2 – 1º Suplente: Rodrigo Lázaro
 3 – 2º Suplente: A indicar
 II – Sociedade Civil:
 a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg;
 1 – Titular: Wagner Soares Costa
 2 – 1º Suplente: Denise Bernardes Couto
 3 – 2º Suplente: Carina Miriam Barbosa Ferreira
 b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg;
 1 – Titular: Carlos Alberto Santos Oliveira
 2 – 1º Suplente: Ana Paula Bicalho de Mello
 3 – 2º Suplente: Guilherme da Silva Oliveira
 c) Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram;
 1 – Titular: Julio Cesar Nery Ferreira
 2 – 1º Suplente: Alexandre Valadares Mello
 3 – 2º Suplente: João Carlos de Melo
 d) Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais – CMI/MG;
 1 – Titular: Adriano Nascimento Manetta
 2 – 1º Suplente: Hélcio Neves da Silva Junior
 3 – 2º Suplente: Jadir Silva de Oliveira
 e) Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg;
 1 – Titular: Thiago Rodrigues Cavalcanti
 2 – 1º Suplente: Sílvia de Freitas Xavier
 3 – 2º Suplente: Henrique Damásio Soares
 f) Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda;
 1 – Titular: Lígia Vial Vasconcelos
 2 – 1º Suplente: Maria Dalce Ricas
 3 – 2º Suplente: Mariana Lucchesi Rios Miranda
 g) Movimento Verde de Paracatu – Mover;
 1 – Titular: Tobias Tiago Pinto Vieira
 2 – 1º Suplente: Antônio Eustáquio Vieira
 3 – 2º Suplente: André Luiz Mendes Barcelos
 h) Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;
 1 – Titular: Rafael Maia Nogueira
 2 – 1º Suplente: Julio César Machado
 3 – 2º Suplente: Larissa Rayelle Rocha Fernandes
 i) Universidade Federal de Lavras – UFLA;
 1 – Titular: Luis Antônio Coimbra Borges
 2 – 1º Suplente: Soraya Alvarenga Botelho
 3 – 2º Suplente: Ana Carolina Maioli Campos Barbosa
 j) Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais – Assemg;
 1 – Titular: Geraldo Majella Guimarães
 2 – 1º Suplente: Adolpho Henrique Sarmento Horta
 3 – 2º Suplente: João Augusto Hilário de Souza
 Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 851, de 6 de abril de 2016 e a Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016.
 Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere o art. 2º.
 Belo Horizonte, 6 de abril de 2020. DANIELA DINIZ FARIA. Chefe de gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.549, DE 6 DE ABRIL DE 2020
 Estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 49.953, de 2016;

DELIBERA:
 Art. 1º – A Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris – CAP – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020-2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.490, de 12 de agosto de 2019.
 §1º – A presidência da CAP será exercida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, indicado pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.
 §2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da CAP:
 I – Titular: Antônio Augusto de Melo Malard
 II – 1º Suplente: Vanessa Coelho Neves
 III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Secretário Executivo do Copam, dispensada a publicação.
 Art. 2º – Ficam designados para a representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:
 I – Poder Público:
 a) Secretaria de Estado de Governo – Segov;
 1 – Titular: Sergio Melo Lobo de Faria
 2 – 1º Suplente: Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho
 3 – 2º Suplente: Leorges de Araújo Rodrigues
 b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;
 1 – Titular: Lucas Freire Silva Peixoto
 2 – 1º Suplente: Wallace Peixoto Batista
 3 – 2º Suplente: A indicar
 c) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa;
 1 – Titular: Pedro D'Angelo Ribeiro
 2 – 1º Suplente: Lorena de Oliveira Moura
 3 – 2º Suplente: Mayara Márcia Sarsur Viana
 d) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater/MG;
 1 – Titular: Énio Resende de Souza
 2 – 1º Suplente: Márcio Studuto de Mello

3 – 2º Suplente: Dirceu Alves Ferreira
 e) Conselho Regional de Biologia 4º Região – CRBio-04;
 1 – Titular: Roberto Maychel Soares da Silveira
 2 – 1º Suplente: Fernanda Lira Santiago
 3 – 2º Suplente: Marcela David de Carvalho
 f) Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais – SFA/MG – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
 1 – Titular: Marcelino de Sousa Magalhães
 2 – 1º Suplente: Fernando Antônio de Souza Costa
 3 – 2º Suplente: Alexandre de Castro Silva
 II – Sociedade Civil:
 a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg;
 1 – Titular: Carlos Alberto Santos Oliveira
 2 – 1º Suplente: Guilherme da Silva Oliveira
 3 – 2º Suplente: Ana Paula Bicalho de Mello
 b) Associação Mineira da Indústria Florestal – Amif;
 1 – Titular: Adriana Maugeri
 2 – 1º Suplente: Jadir Silva de Oliveira
 3 – 2º Suplente: Igor Lopes Braga
 c) Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro – Angá;
 1 – Titular: A indicar
 2 – 1º Suplente: A indicar
 3 – 2º Suplente: Paulo José de Oliveira
 d) Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce;
 1 – Titular: Jacinto Moreira Lana
 2 – 1º Suplente: Lígia Vial Vasconcelos
 3 – 2º Suplente: Ronaldo Moreira Marques
 e) Sociedade Mineira de Engenheiros – SME;
 1 – Titular: Ronaldo Luiz Rezende Malard
 2 – 1º Suplente: Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima
 3 – 2º Suplente: Luiz Henrique Siqueira Lemos
 f) Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;
 1 – Titular: Cristiane de Freitas de Azevedo Barros
 2 – 1º Suplente: Emmanuel Duarte Almada
 3 – 2º Suplente: Maria Auxiliadora Miguel Jacob
 Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 852, de 6 de abril de 2016 e a Deliberação Copam nº 990, de 16 de dezembro de 2016.
 Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere o art. 2º.
 Belo Horizonte, 6 de abril de 2020. DANIELA DINIZ FARIA. Chefe de gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.550, DE 6 DE ABRIL DE 2020
 Estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas do Conselho Estadual de Política Ambiental.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 2016;

DELIBERA:
 Art. 1º – A Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas – CEM – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020-2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.490, de 12 de agosto de 2019.
 §1º – A presidência da CEM será exercida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, indicado pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.
 §2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da CEM:
 I – Titular: Renato Teixeira Brandão
 II – 1º Suplente: Letícia Capistrano Campos
 III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Secretário Executivo do Copam, dispensada a publicação.
 Art. 2º – Ficam designados para a representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:
 I – Poder Público:
 a) Secretaria de Estado de Governo – Segov;
 1 – Titular: Leorges de Araújo Rodrigues
 2 – 1º Suplente: Sérgio Melo Lobo de Faria
 3 – 2º Suplente: Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho
 b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;
 1 – Titular: Marcelo Ladeira
 2 – 1º Suplente: Laura de Moraes Andrade Coutinho
 3 – 2º Suplente: Ronaldo Alexandre Barquete
 c) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;
 1 – Titular: Rogério Perdesoli de Lima
 2 – 1º Suplente: Nádia Lima Sousa Madureira Silva
 3 – 2º Suplente: Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello
 d) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult;
 1 – Titular: Gabriel Salgado de Oliveira
 2 – 1º Suplente: Márcio Roberto Ferreira de Oliveira Ribeiro
 3 – 2º Suplente: Ilton Cesar Dias
 e) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa;
 1 – Titular: Carolina Lobello Lorensini
 2 – 1º Suplente: Lorena de Oliveira Moura
 3 – 2º Suplente: Carla Raquel Fonseca Correa
 f) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG;
 1 – Titular: Alfredo Marques Diniz
 2 – 1º Suplente: Igor Braga Martins
 3 – 2º Suplente: Andrezza Carla Bueno da Silva
 II – Sociedade Civil:
 a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg;
 1 – Titular: Guilherme Corrêa Abreu
 2 – 1º Suplente: Sílvia de Freitas Xavier
 3 – 2º Suplente: Alisson Frederico Medeiros Ferreira
 b) Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – Abragel;
 1 – Titular: Thiago Salles de Carvalho
 2 – 1º Suplente: Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho
 3 – 2º Suplente: Glauber Araújo de Freitas
 c) Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro – Angá;
 1 – Titular: Polyanna Custódio Duarte
 2 – 1º Suplente: Lidiane Pedra Vieira Melo
 3 – 2º Suplente: Daniel Ferreira de Souza
 d) Espelogeopolo Pains – EPA;
 1 – Titular: Paulo José de Oliveira
 2 – 1º Suplente: Bruno Machado Kraemer
 3 – 2º Suplente: Lucélio Nativo Assunção
 e) Sociedade Mineira de Engenheiros – SME;
 1 – Titular: Ronaldo Luiz Rezende Malard
 2 – 1º Suplente: Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima
 3 – 2º Suplente: Luiz Henrique Siqueira Lemos
 f) Centro Universitário Una;
 1 – Titular: Laylla Gabrielle Borges Correia Freitas
 2 – 1º Suplente: Breno Augusto Ribeiro Arêdes
 3 – 2º Suplente: Pedro Prates Valério
 Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 857, de 06 de abril de 2016, e a Deliberação Copam nº 991, de 16 de dezembro de 2016.
 Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere o art. 2º.
 Belo Horizonte, 6 de abril de 2020. DANIELA DINIZ FARIA. Chefe de gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.551, DE 6 DE ABRIL DE 2020
 Estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 2016;

DELIBERA:
 Art. 1º – A Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais – CID – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é

composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020-2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.490, de 12 de agosto de 2019.
 §1º – A presidência da CID será exercida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, indicado pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.
 §2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da CID:
 I – Titular: Lígia Vial Vasconcelos
 II – 1º Suplente: Alexandre Túlio Amaral Nascimento
 3 – 2º Suplente: Cristiane de Freitas de Azevedo Barros
 Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 854, de 6 de abril de 2016 e a Deliberação Copam nº 994, de 16 de dezembro de 2016.
 Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere o art. 2º.
 Belo Horizonte, 6 de abril de 2020. DANIELA DINIZ FARIA. Chefe de gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.552, DE 6 DE ABRIL DE 2020
 Estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização do Conselho Estadual de Política Ambiental.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953/2016;

DELIBERA:
 Art. 1º – A Câmara Técnica Especializada de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização – CIF – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020-2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.490, de 12 de agosto de 2019.
 §1º – A presidência da CIF será exercida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, indicado pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.
 §2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da CIF:
 I – Titular: Renato Teixeira Brandão
 II – 1º Suplente: Alice Libânia Santana Dias
 III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Secretário Executivo do Copam, dispensada a publicação.
 Art. 2º – Ficam designados para a representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:
 I – Poder Público:
 a) Secretaria de Estado de Governo – Segov;
 1 – Titular: Leorges de Araújo Rodrigues
 2 – 1º Suplente: Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho
 3 – 2º Suplente: Sérgio Melo Lobo de Faria
 b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;
 1 – Titular: Frederico Amaral e Silva
 2 – 1º Suplente: Marcelo Ladeira
 3 – 2º Suplente: Daniel Ferreira de Souza
 c) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;
 1 – Titular: Felipe Dutra Resende
 2 – 1º Suplente: Lidiane Carvalho de Campos
 3 – 2º Suplente: Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello
 d) Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab/MG;
 1 – Titular: Bruno Oliveira Alencar
 2 – 1º Suplente: Walter Melo de Abreu
 3 – 2º Suplente: Magid Figueiredo Ali
 e) Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemig;
 1 – Titular: Paulo Eugênio de Oliveira
 2 – 1º Suplente: Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro
 3 – 2º Suplente: A indicar
 f) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG;
 1 – Titular: Igor Braga Martins
 2 – 1º Suplente: Luiz Gonzaga Chaves Campos
 3 – 2º Suplente: Davina Márcia Souza Braga
 II – Sociedade Civil:
 a) Câmara do Mercado Imobiliário – CMI/MG;
 1 – Titular: Adriano Nascimento Manetta
 2 – 1º Suplente: Hélcio Neves da Silva Júnior
 3 – 2º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti
 b) Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais – Sicepot/MG;
 1 – Titular: Bruno Baeta Ligório
 2 – 1º Suplente: Marcos Vaz de Oliveira Moutinho
 3 – 2º Suplente: Marcelo de Cerqueira Viana
 c) Associação Pró Pousos Alegres – Appa;
 1 – Titular: Paulo José de Oliveira
 2 – 1º Suplente: Maria Teresa de Freitas Corujo
 3 – 2º Suplente: Bruno Machado Kraemer
 d) Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro – Angá;
 1 – Titular: Isabela Melo Lopes Cançado

2 – 1º Suplente: Lígia Vial Vasconcelos
 3 – 2º Suplente: José Hermanno Oliveira Franco
 e) Associação Brasileira de Engenheiros Civis de Minas Gerais – Abenc/MG;
 1 – Titular: Iocanar Pinheiro de Araújo Moreira
 2 – 1º Suplente: Alirio Ferreira Mendes Júnior
 3 – 2º Suplente: Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira
 f) Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;
 1 – Titular: Jocilene Ferreira da Costa
 2 – 1º Suplente: Alexandre Túlio Amaral Nascimento
 3 – 2º Suplente: Cristiane de Freitas de Azevedo Barros
 Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 854, de 6 de abril de 2016 e a Deliberação Copam nº 994, de 16 de dezembro de 2016.
 Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere o art. 2º.
 Belo Horizonte, 6 de abril de 2020. DANIELA DINIZ FARIA. Chefe de gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.553, DE 6 DE ABRIL DE 2020
 Estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 19 do Decreto, de 2016;

DELIBERA:
 Art. 1º – A Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias – CMI – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020-2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.490, de 12 de agosto de 2019.
 §1º – A presidência da CMI será exercida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, indicado pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.
 §2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da CMI:
 I – Titular: Yuri Rafael de Oliveira Trovão
 II – 1º Suplente: Elias Nascimento de Aquino
 III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Secretário Executivo do Copam, dispensada a publicação.
 Art. 2º – Ficam designados para a representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:
 I – Poder Público:
 a) Secretaria de Estado de Governo – Segov;
 1 – Titular: Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho
 2 – 1º Suplente: Leorges de Araújo Rodrigues
 3 – 2º Suplente: Sérgio Melo Lobo de Faria
 b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;
 1 – Titular: Daniel Rennó Tenenwurcel
 2 – 1º Suplente: Maria Eugênia Monteiro
 3 – 2º Suplente: Marcelo Ladeira
 c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese;
 1 – Titular: Jaime Alvinho Starke
 2 – 1º Suplente: Henrique Oliveira Carvalho
 3 – 2º Suplente: Jadir de Assis
 d) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig;
 1 – Titular: Paulo Eugênio de Oliveira
 2 – 1º Suplente: Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro
 3 – 2º Suplente: A indicar
 e) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama/MG;
 1 – Titular: Énio Marcus Brandão Fonseca
 2 – 1º Suplente: André Lima Andrade
 3 – 2º Suplente: Maria Beatriz Boschi
 f) Agência Nacional de Mineração – ANM;
 1 – Titular: Claudinei Oliveira Cruz
 2 – 1º Suplente: Luiz Henrique Passos de Rezende
 3 – 2º Suplente: Ana Lúcia Guará Bezerra
 II – Sociedade Civil:
 a) Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais – Sindixtra;
 1 – Titular: Francisco de Assis Lafetá Couto
 2 – 1º Suplente: Denise Bernardes Couto
 3 – 2º Suplente: Cristiano Monteiro Parreiras
 b) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg;
 1 – Titular: Thiago Rodrigues Cavalcanti
 2 – 1º Suplente: Henrique Damásio Soares
 3 – 2º Suplente: Wagner Soares Costa
 c) Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce;
 1 – Titular: José Ângelo Paganini
 2 – 1º Suplente: Paulo José de Oliveira
 3 – 2º Suplente: Ana Flávia Loures Silva
 d) Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca – Promutuca;
 1 – Titular: Julio Cesar Dutra Grillo
 2 – 1º Suplente: A indicar
 3 – 2º Suplente: Tobias Thiago Pinto Vieira
 e) Sociedade Mineira de Engenheiros – SME;
 1 – Titular: Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima
 2 – 1º Suplente: Ronaldo Luiz Rezende Malard
 3 – 2º Suplente: José Flávio Mayrink Pereira
 f) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Abes/MG;
 1 – Titular: Válder Vilela Cunha
 2 – 1º Suplente: Rogério Pena Siqueira
 3 – 2º Suplente: José Antônio da Cunha Melo
 Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 856, de 6 de abril de 2016 e a Deliberação Copam nº 995, de 16 de dezembro de 2016.
 Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere o art. 2º.
 Belo Horizonte, 6 de abril de 2020. DANIELA DINIZ FARIA. Chefe de gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.554, DE 6 DE ABRIL DE 2020
 Estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 19 do Decreto, de 2016;

DELIBERA:
 Art. 1º – A Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020-2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.490, de 12 de agosto de 2019.
 §1º – A presidência da CPB será exercida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, indicado pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.
 §2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da CPB:
 I – Titular: Antônio Augusto de Melo Malard
 II – 1º Suplente: Cláudio Vieira Castro
 III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Secretário Executivo do Copam, dispensada a publicação.
 Art. 2º – Ficam designados para a representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:
 I – Poder Público:
 a) Secretaria de Estado de Governo – Segov;
 1 – Titular: Leorges de Araújo Rodrigues
 2 – 1º Suplente: Sérgio Melo Lobo de Faria
 3 – 2º Suplente: Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho
 b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;
 1 – Titular: Daniela Garcia Pinheiro
 2 – 1º Suplente: Laura de Moraes Andrade Coutinho
 3 – 2º Suplente: Guilherme Augusto Lemes

